



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

Às 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via plataforma online Google Meet. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Giovani Astolpho (SMEIJ), Vanderlaine Santinon (CEJA), Henrique Lopes (SMF), Carina Giacometti (SME), Izabel Gini (AST), Fernando Calzara (SMCAS), Eliana (SMCAS), Lara (Coletivo Melhor Acolhimento), Leandro Lourenço (SMEIJ), Marcia Simonetti (Nosso Lar), Isabel Oliveira (ASJT) e Marina Ferrari (ACORDE).

Pauta 1 – Giovani deu início à reunião com os informes. Ele discorreu rapidamente sobre o período de campanha das eleições do Conselho Tutelar e informou sobre a realização da reunião reguladora com os candidatos no dia 27. Eliana apresentou informações sobre o programa “Apadrinhamento Afetivo”, que será financiado com recursos do FUMCAD direcionados as ações de alta complexidade. Ela explicou que o programa já havia sido iniciado, contudo, em função de problemas técnicos não houve continuidade. Nesse sentido, ela esclareceu que o mesmo está sendo reestruturado, divulgando as ações de planejamento, lançamento e execução do programa, conforme segue: Reunião para apresentação do programa: 06/09 as 13h na SMCAS; Lançamento Oficial do Programa 19/09 às 09h no Paço Municipal; Sensibilização e cadastramento de interessados 9/10 no Paço Municipal.

Pauta 2 – Em prosseguimento, Giovani passou a palavra para Lara, representante do Coletivo Melhor Acolhimento. Inicialmente Lara falou sobre o Coletivo, destacando sua finalidade. Ela contextualizou as principais pautas do movimento, que estão relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em especial aquelas afastadas do convívio familiar. Lara contextualizou também o ofício encaminhado à SMCAS, com cópia ao CDMCA, que solicita informações sobre o acolhimento de crianças e adolescentes no município. Ela informou que até o momento não obteve resposta da Secretaria responsável, e solicitou apoio do CMDCA no sentido de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

acolhimento institucional e familiar. Nesse sentido, dentre outras questões, a plenária dialogou sobre as responsabilidades do CMDCA, as modalidades de acolhimento e a necessidade de reordenamento das políticas públicas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em especial do convívio familiar e comunitário. Diante disso, após amplo diálogo, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: Envio de e-mail à SMCAS reiterando os questionamentos elencados pela COLMEIA sobre o acolhimento no município; Convite ao Coletivo para participação da reunião da Comissão de Políticas Públicas, em que serão tratadas as questões sobre o acolhimento, a ser realizada no dia 05 de setembro; Contextualização dos encaminhamentos à gestão da SMCAS para ciência, pelos representantes da pasta no CMDCA. Pauta 3 – Dando andamento, Giovani informou que não haviam demandas relacionadas a comissão de cadastro para apresentação. Pauta 4 – Seguindo, Leandro Lourenço, chefe de seção do Departamento de Orçamento da SMEIJ, apresentou a proposta para a LOA - Lei Orçamentária Anual de 2024 para SMEIJ. Nesse sentido, Leandro discorreu sobre o funcionamento do orçamento público, esclarecendo conceitos e nomenclaturas como LDO, PPA e LOA. Além disso, expôs as etapas para elaboração da LOA, a necessidade de emissão de parecer do CMDCA quanto a previsão orçamentária e apresentou detalhadamente o programa orçamentário para 2024. Dentre outros aspectos, Leandro destacou que dentro do Programa “Fortalecimento dos Conselhos” já estão inclusos os gastos relacionados a regionalização e manutenção das sedes dos três Conselhos Tutelares. Além disso, ele pontuou que há previsão de ampliação da equipe do projeto da “Escuta Especializada”. Nesta direção, após apreciação da plenária e esclarecimento de algumas dúvidas, o Colegiado deliberou que conste no parecer do CMDCA em relação à proposta da SMEIJ para LOA de 2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ratifica a proposta para LOA 2024 da SMEIJ e: 1. Solicita prioridade absoluta à proposta orçamentária da SMEIJ com fulcro no art. 4 – Parágrafo único da Lei Federal 8.069/90 (ECA) que dispõe: [...] *c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;* 2. Reforça a necessidade dos recursos financeiros para manutenção dos Centros da Juventude, fortalecimento dos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Conselhos e ampliação do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência através do projeto “Escuta Especializada”. Registra-se a necessidade de contratação de mais 2 técnicos para compor a equipe do referido projeto. 3. A Redução no orçamento da SMEIJ acarretará prejuízos diretamente relacionados à proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 29 de agosto de 2023. Eu, Giovani Astolpho, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA

Giovani Astolpho
1º Secretário do CMDCA